

Projeto de Decreto Legislativo 05/97



Presidência da Assembleia Legislativa

REG. Nº 1097

Em 13 de agosto de 1997

Geovane
Serviço de Protocolo

ANO

1997

DISTRIBUIÇÃO

Nº DE ORDEM

05520/97

ESPÉCIE

OFÍCIO

DATA DO DOCUMENTO

13/08/97

DATA DA ENTRADA

13/08/97 as 15:52 Hs

INTERESSADO

DEP. MANUEL VERAS E OUTROS

PROCEDÊNCIA

NESTA

OBSERVAÇÕES

INDICANDO PARA A VAGA DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS O DOUTOR ARTUR SILVA FILHO.

Decreto Legislativo
nº 108
19.08.97

ENCAMINHAMENTO

[illegible]

05520/97

PROTOCOLC

RECEBI

13 AGO 1997

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARA**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará.



Os Deputados infra-assinados, no uso de suas prerrogativas regimentais, em especial as constante nos artigos 320, 321 e 322 da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista a vaga de Conselheiro aberta no Tribunal de Contas dos Municípios e o constante da Emenda Constitucional nº 31, de 13 de agosto de 1997, INDICAM para a vaga o Doutor **Artur Silva Filho**, que desempenhou com destaque os mais altos cargos públicos, estando atualmente no segundo mandato de Deputado Estadual, motivo pelo qual dispensa maiores apresentações. Anexamos, conforme preceitua a legislação, seu Curriculum Vitae.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 1997.

[Handwritten signatures and names on the left side of the document, including 'Marta M. L. Filho' and others.]

[Handwritten signatures and names on the right side of the document, including 'Artur Silva Filho' and others.]

[Large handwritten signature on the far left margin.]



SÚMULA CURRICULUM VITAE

1. NOME: ARTUR SILVA FILHO

2. DATA DE NASCIMENTO: 22/03/1945

3. NATURAL: Natal-RN

4. RESIDENCIA: Rua Edilson Brasil Soarez, 291
Edson Queiroz - Fortaleza-CE

5. PROFISSÃO: Engenheiro Agrônomo

6. GRADUAÇÃO: Formado pela Escola de Agronomia do Ceará - 1967

7. PÓS GRADUAÇÃO: Mestrado em Agronomia - Área de fitotecnia - pelo Centro de Ciências Agrárias do Ceará. Defendeu tese com o Título "Resposta do Sorgo Forrageiro *Sorghum bicolor* (L.) Moench, à adubação hidrogenada em cinco micro-regiões do Estado do Ceará.

8. Servidor concursado da SUDENE e do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL-BNB

9. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

. Elaboração e Avaliação de Projetos – BNB/1966

. Análise Econômica - BNB/1966

. Administração Pública - EBAP - Escola Brasileira de Administração Pública/1971

. Análise de Sistemas - Instituto Nacional de Pesquisa Especiais – INPE/1971

10. TRABALHOS PUBLICADOS

. Diversos trabalhos publicados sobre o Setor Agrícola

11. CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDOS:

. Engenheiro Agrônomo da CODAGRO e da EPACE – 1968/69

. Assessor Técnico da Diretoria da CODAGRO – 1969/70

. Coordenador da Junta de Planejamento da Secretaria de Agricultura do Ceará – 1971/72

. Chefe do Gabinete da Secretaria de Agricultura do Ceará – 1972/73



- . Chefe de Gabinete da Secretaria para Assuntos da Casa Civil – 1972/73
- . Técnico da Fundação do Instituto de Pesquisas Agronômicas, atual EPACE – 1974
- . Superintendente da SUDEC – 1974/75
- . Chefe da Representação da EMBRAPA no CE, RN, e MA – 1975
- . Chefe do Centro Nacional de Caprinos - 1976
- . Assessor Técnico e Chefe Adjunto do Departamento de Projetos Especiais da EMBRAPA – 1977/7
- . Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Ceará – EPACE – 1979/83
- . Professor da Faculdade de Veterinária – UECE – Disciplina Estatística
- . Professor da UNIFOR – Elementos de Ciência do Meio Ambiente
- . Secretário para Assuntos da Casa Civil do Governo do Estado – 1983/86
- . Presidente da Empresa Cearense de Turismo – EMCETUR – 1987/90
- . Deputado Estadual eleito em 1990
- . Líder do PSDB na Assembleia Legislativa - 1991
- . Secretário de Governo – 1991/92
- . 1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa – 1993/94
- . Presidente da Assembleia Legislativa – 1994
- . Governador do Estado em exercício – nov/1994
- . Deputado Estadual reeleito em 1994
- . Membro da Comissão de Constituição e Justiça – 1995/97
- . Vice Líder do Governo – 1997
- . Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Vice-Presidente da Comissão de Ciências e Tecnologia – Assembleia Legislativa - 1997

12. EXPERIÊNCIAS E VISITAS A CENTRO INTERNACIONAIS

- . Participação de um Curso de Planejamento Agrícola promovido pelo Banco Mundial em Assunção-Paraguai



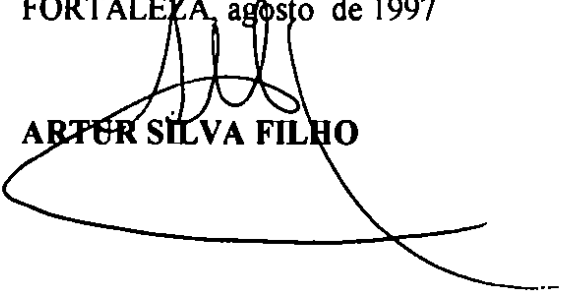
. Participação de Seminário de Estudos em Universidades e Centro de Pesquisas dos Estados Unidos e México, como também visitas a fazendas e Empresas Privadas, compreendendo as seguintes unidades:

- . PURDUE UNIVERSITY - INDIANA STATE
- . UNIVERSITY OF WISCONSIN - MADISON, WISCONSIN
- . UNIVERSITY OF ILLINOIS
- . IOWA STATE UNIVERSITY, AMES, IOWA
- . THE WORLD BANK - WASHINGTON DC
- . AIE - WASHINGTON DC
- . NATIONAL ACADEMY OF SCIENCE - WASHINGTON DC
- . U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE
- . STANFORD RESEARCH INSTITUTE - SRI - CALIFORNIA
- . CIMMYT - MÉXICO
Empresas: ELANCO DIVISION - ELI LILLY CO, GREENFELD - INDIANA
DEKALB SEED - DEKALB, ILLINOIS
ORGANIZATION AND ADMINISTRATION OF RESEARCH AT JOHNSON'S WAX
- . IITA - Instituto Internacional de Ciências Agrárias - NIGÉRIA
- . ICRISAT - Instituto de Ciências Trópico Semi-Árido - Hyderabad - INDIA
- . FAO - Organização Americana de Alimentos - ROMA - ITÁLIA
- . Centros de Pesquisas, Universidades e Empresas Privadas – ISRAEL

13. ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS A QUE PERTENCE

- . Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Membro e ex-Conselheiro
- . Associação dos Engenheiros Agrônomos do Ceará

FORTALEZA, agosto de 1997


ARTUR SILVA FILHO



MEMO Nº 336/97

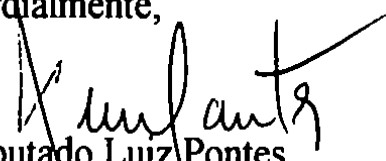
Fortaleza, 13 de agosto de 1997.

Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação da Comissão de Constituição Justiça e Redação, a indicação do Deputado Artur Silva Filho, para ocupar a vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, conforme preceitua a nova redação do Art. 79 da nossa Constituição.

Atendendo o preceituado no Inciso II, do Art. 320 do Regimento Interno, consubstancio a indicação no Projeto de Decreto Legislativo em anexo.

Cordialmente,


Deputado Luiz Pontes
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Deputado Francisco Aguiar
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Assembléia Legislativa do Estado do Ceará
Av. Desembargador Moreira, 2807 - Dionísio Torres
Tel: (085) 277.2500 - Fax: (085) 277.2753 - Telex: (85) 1157
E-mail: epovo@al.ce.gov.br - <http://www.al.ce.gov.br>



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 05/97.

Indica o Doutor Artur Silva Filho para ocupar a vaga de Conselheiro, aberta no Tribunal de Contas dos Municípios.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,

DECRETA:

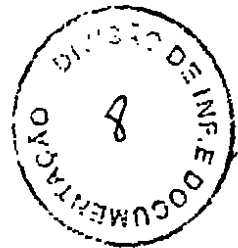
Art. 1º - Indica o nome do Doutor Artur Silva Filho para ocupar a vaga de Conselheiro aberta no Tribunal de Contas dos Municípios, de acordo com a nova redação do Art. 79 da Constituição do Estado do Ceará.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 1997.

	DEP. LUIZ PONTES
	PRESIDENTE
	DEP. TEODORICO MENEZES
	1º VICE-PRESIDENTE
	DEP. JOSÉ SARTO
	2º VICE-PRESIDENTE
	DEP. WELINGTON LANDIM
	1º SECRETÁRIO
	DEP. RICARDO ALMEIDA
	2º SECRETÁRIO
	DEP. DOMINGOS FILHO
	3º SECRETÁRIO
	DEP. VALDOMIRO TÁVORA
	4º SECRETÁRIO

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
Em _____ de _____ de 1997
1º SECRETÁRIO



REQUERIMENTO INDICADO
MENSAGEM Nº _____
PROJETO DE _____ Nº _____
RETO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº _____
CORRESPONDENTE _____
DO NO EXPEDIENTE / TRIBUNA DA _____
INCLUI _____ ORDEM DO DIA
INCLUI _____ ORDEM NO DIA DA PROC. _____ AO ORDINARI
PUBL. _____ E INCLUIA SE EM _____
PRE _____ (art. 159, item V)
ENT. _____ POR CÓPIA AO _____ DO REQUERIMENTO
ENT. _____ AO GABINETE DO PRESIDENTE
X JERARQUIZA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
RELAÇÃO DE Nº 3. EM 14 agosto 1987
[Assinatura]

De acordo com o art. 134
P. Interw encaminhe-se
à Comitê de Constituição, Justiça e Redação
Em 14/08/97
PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DESIGNO RELATOR O SR. DEPUTADO

Comissão de Justiça, em ____ de ____ de 19__

Presidente



PARECER

Aprova a indicação.
Comissão de Justiça, 18 - agosto de 1997

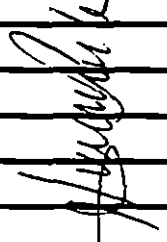
[Handwritten signature]
Presidente

ENCAMINHE-SE À MESA DIRETORA

Comissão de Justiça, em 19 de agosto de 1997

[Handwritten signature]
Presidente

11ª SESSÃO Extraordinária Especial (Secreta)
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
 DATA 19/08/1997 LISTA DE FREQUÊNCIA HORA 1130

NOME DO DEPUTADO	PART	PRES. P.E.	PRES. O. D.	PRES. GERAL	OBSERVAÇÃO
LUIZ PONTES	PSDB			Sim	
TEODORICO MENEZES	PSDB			Sim	
JOSÉ SARTO	PMDB			Sim	
WELINGTON LANDIM	PSDB			Ulcera	
RICARDO ALMEIDA	PDT			Sim	
DOMINGOS FILHO	PMDB			Sim	
VALDOMIRO TAVORA	PPB			Sim	
PEDRO TIMBÓ	PFL			Sim	
CASIMIRO NETO	PSC			Sim	
MARCOS CALS	PSD			Sim	
ANTONIO TAVARES	PSDB			Sim	
ARTUR BRUNO	PT			Sim	
ARTUR SILVA	PSDB			Sim	
BARROS PINHO	PMDB			Sim	
CÂNDIDA FIGUEIREDO	PDT			Sim	
CARLOMANO MARQUES	PMDB			Sim	
CARLOS CRUZ	PMDB			Sim	
EUDORO SANTANA	PSB			Sim	
FERNANDO HUGO	PL			Sim	
FRANCISCO AGUIAR	PSDB			Sim	
GASPAR DO VALE	PSDB			Sim	
GORETE PEREIRA	PFL			Sim	
IDEMAR CITO	PSDB			Sim	
JOÃO ALFREDO	PT			Sim	
JOÃO BOSCO	PSDB			Sim	
JOAQUIM NORONHA	PMDB			—	
JOSÉ ALBUQUERQUE	PPB			Sim	
MANOEL DUCA	PSDB			—	
MANOEL VERAS	PSDB			—	
MARCELO CARLOS	PSDB			Sim	
MARIO MAMEDE	PT			Sim	
MAURO FILHO	PSDB			Sim	
MOÉSIO LOIOLA	PSDB			Sim	
OMAN CARNEIRO	PSDB			—	
PAULO AFONSO	PTB			Sim	
PEDRO JULIAO	PMDB			Sim	
PEDRO UCHOA	PSC			Sim	
RAIMUNDO MACEDO	PSDB			Ulcera	
RENATO TORRANO	PDT			Sim	
ROGERIO AGUIAR	PSDB			—	
TED PONTES	PL			Sim	
TOMAZ BRANDÃO	PSDB			Sim	
TOMAZ ROCHA	PSDB			Sim	
TOURINHO FILHO	PSDB			Sim	
VASQUES LANDIM	PSDB			Sim	
WALTER GRANJA	PDT			Sim	

624



DECRETO LEGISLATIVO Nº 408, de 19 de agosto de 1997.

Indica o Doutor Artur Silva Filho para ocupar a vaga de Conselheiro, aberta no Tribunal de Contas dos Municípios

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19, item I, da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Indica o nome do Doutor Artur Silva Filho para ocupar a vaga de Conselheiro, aberta no Tribunal de Contas dos Municípios, de acordo com a nova redação do Art. 79 da Constituição do Estado do Ceará.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 1997.

DEP. LUIZ PONTES
PRESIDENTE

DEP. TEODORICO MENEZES
1º VICE-PRESIDENTE

DEP. JOSÉ SARTO
2º VICE-PRESIDENTE
DEP. WELINGTON LANDIM

1º SECRETÁRIO
DEP. RICARDO ALMEIDA
2º SECRETÁRIO

DEP. DOMINGOS FILHO
3º SECRETÁRIO

DEP. VALDOMIRO TÁVORA
4º SECRETÁRIO

PROVIDENCIADO O DECRETO
LEGISLATIVO Nº. 05

EM 02/10/94

Suaçatun

26.8.94

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 401 DE 21/8/94

Suaçatun

26.8.94

SECRETARIA DE

DIV. EXECUTIVA LEGISLATIVA

M. 26/10/94

Suaçatun